



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.773, DE 03 DE MARÇO DE 1.993
=====

Dispõe sobre lei que cria cargo e altera referências do pessoal em Comissão.

SRA. MARI INEZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

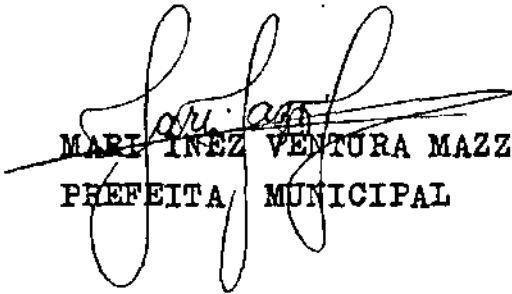
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O quadro dos cargos em Comissão criados por esta Lei, será adequado de acordo com tabela anexa.

Artigo 2º. - Ficam revogadas todas as leis anteriores que diz respeito a alteração do quadro de cargos em Comissão.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de março do ano de 1.993.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afi
xação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

=====

ANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
01	Encarregado da Junta do Serviço Militar	04
01	Encarregado do Incra	04
01	Assessor para a área de Educação	04
01	Assessor de Gabinete do Prefeito	13
01	Assessor para a Área Rural	05
01	Assessor de Saúde	13
01	Assessor para Serviços Gerais	13
01	Assessor de Obras Municipais	13
01	Secretário Municipal de Saúde	21
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	21
01	Secretário Municipal da Promoção Social	21
01	Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo ..	21
01	Agente de Habitação	13

Uchoa, em 03 de março de 1.993


MARI INEZ VENTURA MAZZI

PREFEITA MUNICIPAL